



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine ao departamento de trânsito que faça a colocação de placa “Proibido Jogar Lixo” na intersecção das ruas Oscar Strey e Estrada Braço Canoas, no bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que neste ponto, existem contentores de lixo, porém a população acaba descartando todo tipo de rejeitos neste local, afetando o trânsito bem como trazendo risco sanitário aos moradores.

Rio do Sul, 06 de Março de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]